

## AVISO

Constituição de bolsa de recrutamento de formadores (m/f) para o exercício de funções no Centro Qualifica AP da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Através do despacho n.º 12126/2021 de 14 de dezembro, foi criado na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), o Centro Qualifica Administração Pública, como resposta às necessidades de formação dos trabalhadores que exercem funções públicas na administração central e local.

O Centro Qualifica AP da CCDR Alentejo é um centro de formação vocacionado para o reforço da qualificação dos trabalhadores em funções públicas e pretende promover o envolvimento de toda a Administração Pública - dirigentes e trabalhadores - no esforço de aquisição de competências necessárias ao cumprimento dos objetivos dos órgãos e serviços da Administração Pública.

Faz-se público que por despacho de 7 de julho do Sr. Presidente da CCDR Alentejo se pretende constituir uma bolsa de recrutamento de formadores (m/f) para o exercício de funções no Centro Qualifica AP, sendo que o **prazo para apresentação das candidaturas decorrerá até dia 12 de agosto**. A contratação dos formadores obedecerá às regras previstas no Código de Contratação Pública.

### 1. Caracterização da Oferta:

- 1.1 Tipo de Oferta: Contrato de prestação de serviços;
- 1.2 Afetação horária: Máximo de 15 horas semanais, de acordo com as necessidades;
- 1.3 Remuneração: A remuneração a auferir por estes profissionais será de 20€ por cada hora de formação ministrada aos níveis I a IV e de 30€ ao nível V, de acordo com a Portaria n.º. 60-A/2015, de 2 de março.

### 2. Requisitos de admissão:

- 2.1 Requisitos e perfil dos candidatos, de carácter obrigatório:
  - Ter habilitação para a docência, num dos seguintes grupos de recrutamento: 300, 320, 330, 350, 400, 410, 430, 500, 510, 520, 550 ou
  - Ter habilitação para a docência em qualquer grupo de recrutamento desde que detentor da Carta ECDL (Carta Europeia de Condução Informática);

- Disponibilidade para deslocações (itinerâncias).

## 2.2 Requisitos e perfil dos candidatos, de carácter preferencial:

- Experiência profissional em educação/formação de adultos, designadamente em processos RVCC.
- Disponibilidade para trabalhar em horário laboral e pós-laboral;
- Conhecimento dos Referenciais Básico e Secundário;
- Bons conhecimentos da Plataforma SIGO;
- Sensibilidade e respeito pelas histórias e projetos de vida dos trabalhadores em funções públicas;
- Capacidade de organização e comunicação.

## 3. Identificação e caracterização das funções a assegurar, conforme Portaria n.º 62/2022, de 31 de janeiro:

- Identificar as necessidades de formação de cada candidato;
- Participar no processo de reconhecimento, validação e certificação de competências, integrando, quando necessário, o júri de certificação;
- Promover e realizar ações de formação;
- Desenvolver atividades de acompanhamento e documentos de apoio aos processos de qualificação dos adultos;
- Integrar a Comissão de Avaliação e Certificação, quando designado pelo coordenador.

## 4. Local de Trabalho:

Os serviços a prestar terão lugar na região Alentejo, sendo que o local de trabalho será, em princípio, o local de trabalho dos formandos. Assim, dar-se-á prioridade à contratação de formadores que, além de reunirem os requisitos técnicos, residam na mesma área geográfica.

## 5. Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na avaliação curricular. Por cada grupo de recrutamento, e sempre que se verifique uma necessidade de contratação, será entrevistado o candidato com melhor nota na avaliação curricular, cuja disponibilidade se coadune com as necessidades, nomeadamente quanto à questão da localização geográfica.

## 6. Formalização das Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário on-line disponível através do botão “Candidatura”

## 7. Elementos a apresentar com a candidatura:

- Curriculum vitae detalhado;
- Cópia do certificado de habilitação académica;
- Declaração de tempo de serviço emitida pelo serviço de origem (quando aplicável).

Évora, 13 de julho de 2022 - O Diretor de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, José Manuel Figueira Antunes.